

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020-PREDUC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2020-PREDUC de prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho que celebram entre si o Serviço Social Autônomo Paranaeducação e a empresa Vida Emergências Médicas LTDA, arrematante do Pregão Presencial Nº 55/2019-PREDUC.

**CONTRATANTE:** O Estado do Paraná, através do Serviço Social Autônomo Paranaeducação com sede na Rua dos Funcionários, nº 1323 - Bairro Cabral CEP: 80.035-050, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado pelo seu Superintendente, Senhor **Claudio Aparecido Alves Palozzi**, nomeado pelo Decreto nº 0375/2019, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] 348-589-[REDACTED], portador do RG n.º [REDACTED] 089.49-[REDACTED], expedido por SSP/PR

**CONTRATADA:** Vida Emergências Médicas LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 03.502.533/0001-60, com sede na Rua Vicente Machado, nº 2395, neste ato representado pelo Doutor **Carlos Luiz Brandini**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] 367.94-[REDACTED], portador do RG n.º [REDACTED] 149.4-[REDACTED] expedido por IIPR, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nº [REDACTED] Curitiba/PR, e-mail [diretoria@vidaemergenciasmedicas.com.br](mailto:diretoria@vidaemergenciasmedicas.com.br) e telefone (41) 3343-5151.

### 1. DA PRORROGAÇÃO:

1.1 O Contrato Nº 01/2020-PREDUC, assinado entre os contratantes na data de 28 de janeiro de 2020, nos termos do **item 4**, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2021 de acordo com a alínea II do artigo 103 da Lei Estadual Nº 15.608/2007.

### 2. DO VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO:

2.1 O valor anual do presente Termo Aditivo é de **R\$ 66.241,56** (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo a uma quantidade inicial de **749** (setecentos e quarenta e nove) empregados, ajustado mensalmente pelo número de funcionários existentes e multiplicados pelo valor por empregado, de **R\$ 7,37** (sete reais e trinta e sete centavos) e perfazendo o valor mensal de **R\$ 5.520,13** (cinco mil, quinhentos e vinte reais e treze centavos).

### 3. DO REAJUSTE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

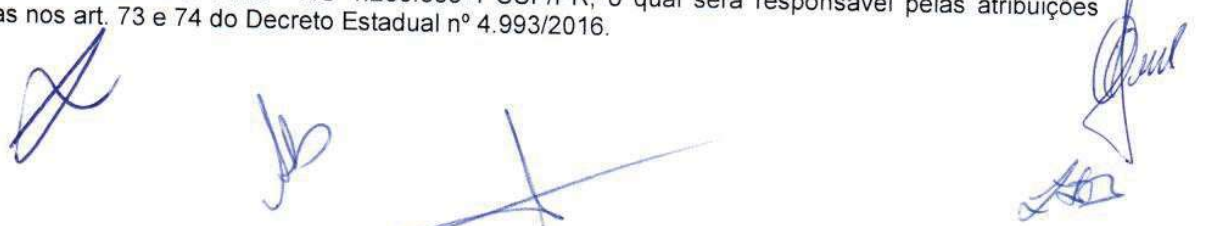
3.1 Fica reajustado para **R\$ 7,37** (sete reais e trinta e sete centavos), de acordo com o critério estabelecido no **item 4.1** do Contrato Nº 01/2020-PREDUC, segundo o último INPC disponível nesta data, que cobre os últimos 11 (onze) meses do Contrato Original.

3.2 Ao ser publicado o INPC do mês de janeiro de 2021, que completará o índice dos últimos 12 (doze) meses, haverá uma adequação automática do valor reajustado no caput desta Cláusula, e de seus efeitos financeiros, constituindo-se a citada publicação como parte integrante deste Termo Aditivo, como se transcrito fosse.

### 4. DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO:

4.1 A responsabilidade pela gestão deste Termo Aditivo caberá à funcionária do Paranaeducação Aline Maria Vignolis Barboza - RG: 10.530.356-4 SSP/PR, a qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 72 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

4.2 A responsabilidade pela fiscalização deste Termo Aditivo caberá ao funcionário do Paranaeducação Antônio Mario Manicardi Filho - RG 1.280.383-4 SSP/PR, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos art. 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.



## 5. DA EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 01/2020-PREDUC

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 01/2020-PREDUC, não revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, 28 de janeiro de 2021.

Pelo Contratante:

  
CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI  
Superintendente


Pela Contratada:

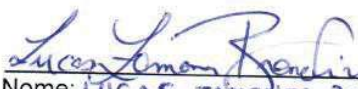
  
CARLOS LUIZ BRANDINI  
Sócio Administrador da Contratada  
DR. CARLOS LUIZ BRANDINI  
CRM 7337  
Diretor Médico

  
ALINE MARIA VIGNOLIS BARBOZA  
Gestora do Contrato  
ALINE M. V. BARBOZA  
ANALISTA ADMINISTRATIVO  
CRA-PR Nº 26.233  
PARANAEDUCAÇÃO

  
ANTÔNIO MARIO MANICARDI FILHO  
Fiscal do Contrato  
Antônio Mario Manicardi Filho  
CREA-PR - 19441/D  
ENGENHEIRO CIVIL  
PARANAEDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

  
Nome: PEDRO HENRIQUE G. LINHARES  
CPF: ANALISTA ADMINISTRATIVO  
CRA-PR Nº 26.150  
PARANAEDUCAÇÃO

  
Nome: LUCAS ZAMORER BRANDINI  
CPF: [REDACTED] - 194.959 - [REDACTED]